



# Curso de Procedimentos e Rotinas Administrativas de Cursos de Pós-Graduação

## Tópico 5 - Plano de estudos e Defesa

### 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

Instrutor: George Iop Rodrigues



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Gestão de Pessoas

## 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

Com o objetivo de estender o prazo para defesa de monografia, dissertação e tese além do prazo regulamentar, cada discente deve solicitar a prorrogação ao curso através dos procedimentos para a abertura do processo de prorrogação de prazo no PEN SIE, que constam na **página de serviços** “Prorrogação de prazo para defesa” da PRPGP no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/prorrogacao-de-prazo-para-defesa>

### ATENÇÃO

**Não há PEN para prorrogação de exame de qualificação** dos cursos de Pós-graduação que passe pelo NCAPG/PRPGP para registro acadêmico nos sistemas da UFSM, pois os mesmos **são normatizados e registrados internamente em cada curso.**



# 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

## Discentes de cursos Stricto Sensu (MESTRADO/DOCTORADO)

**Previsão legal:** Art. 64 do Regulamento Geral PG- Anexo I da Resolução UFSM n° 139, de 29 de agosto de 2023.

Art. 64. Os cursos de **mestrado terão a duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses** e os cursos de **doutorado, duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.**

§ 1° Para os **cursos da modalidade profissional**, os prazos máximos estabelecidos no caput deste artigo serão acrescidos de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados somente por mais 6 (seis) meses.

§ 2° Quando da **passagem direta** do mestrado para doutorado, o curso passa a ter a duração mínima de 36 (trinta e seis) meses e máxima de 60 (sessenta) meses, computado a partir do ingresso no mestrado.

§ 3° Para os **cursos acadêmicos**, os prazos definidos no caput, poderão ser prorrogados, mediante aprovação do colegiado do programa a partir de solicitação justificada do(a) aluno(a) e anuência do(a) orientador(a), por:

I – até **6 (seis) meses** para alunos bolsistas que receberem **bolsa por mais do que 25%** (vinte e cinco por cento) do **tempo** do prazo máximo de **duração do curso**; ou,

II – até **12 (doze) meses** para alunos não bolsistas ou aqueles que tenham recebido **bolsa por até 25%** (vinte e cinco por cento) do **tempo** do prazo máximo de **duração do curso**.

§ 4° Os **prazos mínimos** definidos no caput poderão ser **reduzidos para 6 (seis) meses** no caso de **discente desligado(a) sem a realização de defesa do mestrado ou do doutorado** e que for aprovado em **novo processo seletivo**, desde que **aprovado pelo colegiado** do programa.



UFSM

Pró-Reitoria de  
Gestão de Pessoas

# 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

## Discentes de cursos Stricto Sensu (MESTRADO/DOCTORADO)

- O **Processo (individual) de prorrogação de prazo para defesa** de dissertação ou tese pode ser aberto pelo discente no Portal Documentos da UFSM.
  - Menu Novo > Processo> seleciona o PEN com tipo documental “**Processo de prorrogação de prazo para defesa de dissertação/tese (134.333)**“
- **Fluxo correto da abertura do PEN de prorrogação de prazo para defesa:**
  - Discente > Orientador(a) > Curso/Colegiado > NCAPG/PRPGP.
- Procedimento: **discente abre o PEN** anexando o “requerimento de prorrogação de prazo Stricto Sensu” e demais documentos em formato PDF legível, **tramita para o(a) orientador(a) e este tramita ao Curso** para análise do Colegiado.
  - Se **aprovado** pelo Colegiado, anexar a ata da reunião e tramitar o Processo para a unidade 01.09.01.04.0.0 (NCAPG/PRPGP), **INFORMANDO no despacho o prazo homologado pelo colegiado com a data limite para a prorrogação.**



# 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

## Discentes de cursos Lato Sensu (ESPECIALIZAÇÃO)

**Previsão legal:** Art. 92 do Regimento Pós-Graduação Vigente Lato Sensu.

Art. 92 Os cursos de especialização serão caracterizados por um currículo definido e desenvolvido dentro dos seguintes prazos:

I - os **cursos** cuja **carga horária for igual ou superior a 360h** (trezentas e sessenta) horas e inferior a setecentos e vinte horas deverão ter a duração mínima de **12** (doze) meses e de até **18** (dezoito) meses

II - os **cursos** cuja **carga horária for igual ou superior a 720h** (setecentos e vinte) horas deverão ter a duração mínima de **12** (doze) meses e até **24** (vinte e quatro) meses; e

III - por solicitação justificada do professor **orientador**, os **prazos** definidos nos incisos I e II **podem** ser **prorrogados** por até **6** (seis) meses mediante aprovação do colegiado.

- O registro em histórico escolar somente é necessário quando a duração máxima for superior ao informado nos incisos I e II e de acordo com o inciso III
- Os cursos de **Residência**, embora classificados como Lato Sensu, seguem **normativa federal própria**.





# 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

## Discentes de cursos Lato Sensu (ESPECIALIZAÇÃO)

- O **Processo de prorrogação de prazo para defesa de monografia** pode ser aberto pelo **curso/secretaria (em turma/lote)** ou pelo(a) **discente no Portal Documentos** da UFSM.
  - Abertura individual pelo(a) DISCENTE: No Portal Documentos: Clica em Novo > Processo> seleciona o VÍNCULO DESEJADO e o PEN com tipo documental “**Processo de prorrogação de prazo para defesa de monografia de especialização (144.323)**”.
  - Abertura em turma/lote pelo(a) CURSO: No Portal Documentos: Clica em Novo > Processo> seleciona o VÍNCULO DESEJADO e o PEN com tipo documental “**Processo de Prorrogação de Prazo de Defesa**”.
- **Fluxo padrão do PEN de prorrogação de prazo para defesa:**
  - Discente> Orientador(a) > Curso/Colegiado > Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-Graduação da PRPGP.
- Procedimento: **discente ou curso abre o PEN** anexando o “requerimento de prorrogação de prazo lato Sensu” e demais documentos em formato PDF legível, envia para **análise do Colegiado**.
  - Se aprovado pelo Colegiado, anexar a ata da reunião e tramitar o Processo para a unidade 01.09.01.04.0.0 (NCAPG/PRPGP), **INFORMANDO no despacho o prazo homologado pelo colegiado com a data limite para a prorrogação**.
- **OBS:** Quando o processo for aberto para prorrogação de uma turma em lote, o curso deverá **adicionar os discentes relacionados na solicitação como interessados no processo**.



UFSM

Pró-Reitoria de  
Gestão de Pessoas






# 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

## Requerimento de prorrogação de prazo *Stricto Sensu*

- Este requerimento deve ser preenchido, anexado e assinado digitalmente no PEN, junto dos documentos comprobatórios que justifiquem a solicitação.
- Os arquivos devem estar em formato PDF legível

### REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA

#### Cursos "*Strictu Sensu*" (Mestrado - Doutorado)

NOME DO(A) ALUNO(A): Clique ou toque aqui para inserir o texto. 
Nº DA MATRÍCULA: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 
NOME/NÍVEL DO CURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 
CÓDIGO DO CURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 
BOLSISTA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, desde de <u>Selecione a data</u> . Agência de Fomento: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 

Data da solicitação: 08/05/2023

O meu prazo para conclusão do curso se encerra em Selecione a data do prazo máximo, dessa forma, solicito a prorrogação do prazo de defesa pelo período de Selecione o tempo meses de minha Selecione o trabalho com previsão de defesa para Selecione a data de previsão da defesa, conforme a justificativa abaixo:

Clique ou toque aqui para inserir o texto. 



UFSC

Pró-Reitoria de  
Gestão de Pessoas

# 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

## Requerimento de prorrogação de prazo Lato Sensu

- Este requerimento deve ser preenchido, anexado e assinado digitalmente no PEN, junto dos documentos comprobatórios que justifiquem a solicitação.
- Os arquivos devem estar em formato PDF legível

### REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DEFESA

#### Cursos "Lato Sensu" (Especializações Presenciais - EAD)

NOME DO CURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
CÓDIGO DO CURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
CLASSIFICAÇÃO DO CURSO: <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> EAD no Polo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Data da solicitação: 09/05/2023

A Coordenação do curso solicita a prorrogação de prazo para a defesa do trabalho de conclusão de curso de especialização para os acadêmicos discriminados abaixo, pelo período de **Selecione o tempo** meses, com previsão de defesa para **Selecione a data de previsão da defesa.**

NOME DO(A) ALUNO(A)	MATRÍCULA
1 - Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
2 - Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3 - Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4 - Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5 - Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6 - Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.





# 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

## Registro no cadastro do aluno no SIE e no histórico escolar

### HISTÓRICO ESCOLAR

1.1.6.01 Cadastro de Alunos

1.1.6.2 Manutenção dos Cursos do Aluno

1.1.6.03 Observações de Alunos (Individual)

Arquivo Exibir Tramitação Outros Ajuda

Novo Alterar Excluir Localizar Tramitações Tramitar

Dados do Aluno no Curso

Matrícula do Aluno: [redacted] Nome Aluno: [redacted] Forma de Evasão: Aluno Regular

Turno: [redacted] Código do Curso: 1055 Nome Unidade: PG em Economia e Desenvolvimento - Mestrado Acadêmico Ano Currículo: 2011

Tipo de Documento: Observações Gerais sobre o Aluno Tipo de Ocorrência: Prorrogação prazo de defesa

Data de registro: 08/05/2023 Data de validade: 31/10/2023 Número do Documento: [redacted]

Arial 10 B / U

- Processo de prorrogação de prazo para defesa de dissertação/tese n. 23081.055546/2023-45  
- Prorrogado até Outubro/2023.

Aluno: [redacted] RG: [redacted]

Curso: 1055 - PG em Economia e Desenvolvimento - Mestrado Acadêmico

Versão: 2011

Reconhecimento: Reconhecido pelo Ministério da Educação - Portaria n. 543/2020

CIE876	MÉTODOS ECONOMÉTRICOS E DE ESTATÍSTICA MULTIVARIADA	4	60	A	Aprovado
	10	CLAILTON ATAIDES DE FREITAS - Doutor			

#### Disciplinas de Outros Cursos

Código	Nom e Disciplina/Atividade	CR.	C.H.	Média	Situação
		Turma	Docente - Titulação		
<b>Período: 2. Semestre de 2022</b>					
CAD889	ANÁLISE DE DADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4	60	*****	Aprovado
	Curso: 1148 - PG em Administração Pública - Mestrado Acadêmico - Mestrado	10			KELMARA MENDES VIEIRA - Doutor

Total Créditos/Carga Horária cursados(a): 34 510 C.H. Exigida: 0

#### Estrutura

Carga Horária: Realizada / Exigida / Cons

Disciplinas Obrigatórias	270	0	27
Linha de pesquisa: História e Dinâmica do Desenvolvimento	60	0	6
Linha de pesquisa: Sist. Agroindustriais e Com. Internac.	60	0	6
Disciplinas Curriculares	60	0	6

#### Observações

- Processo de prorrogação de prazo para defesa de dissertação/tese n. 23081.055546/2023-45
- Prorrogado até Outubro/2023.



# 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

## FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

- O “processo de prorrogação de defesa” se encerra junto do “processo de defesa” de cada discente, ou seja, deve ser arquivado após a realização da defesa.
- Em caso de alteração do prazo de defesa, é possível anexar a nova documentação (requerimento com nova homologação) e tramitar para o NCAPG/PRPGP fazer o devido registro.
  - Caso já houver um processo de defesa MDT aberto e for feita alteração da data da defesa para datas posteriores ao prazo máximo de conclusão do curso de cada discente, deverá ser solicitada alteração do prazo de defesa já registrado.



UFSC

Pró-Reitoria de  
Gestão de Pessoas

## 5.4 Prorrogação do prazo de defesa

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail:

[planoedefesa.prpgp@ufsm.br](mailto:planoedefesa.prpgp@ufsm.br)

